

Decreto nº 31/2019

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$279.528,74

R\$279.528,74 O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII. conjugado com a Lei Orçamentária Anual 1932/2018 de 10 de Dezembro de 2018 e os dispositivos do art.43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1.964. DECRETA:

Publicada em 01 de abril de 2019

Art. 1° Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 279,528,74, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - Secretaria Mun. de Saúde 07.02 - Fundo Municipal de Saúde

07.02.10.122.0272.116-319013-Obrigações Patronais

279.528.74

- **Art. 2º** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
- **Art. 3**° Este decreto entrará em vigor nada data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, JARDIM-MS, 01 DE ABRIL DE 2019.

GUILHERME ALVES MONTEIRO

Prefeito Municipal